

PORTARIA CEARAPAR Nº 042/2024, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregada em comissão para atuar na gestão e na fiscalização da execução de contrato.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A – CearaPar, e considerando o que dispõe o Parágrafo Único do artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar, aprovado na 18ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada em comissão KATUCHA BARROS CLAUDIO para atuar como GESTORA e FISCAL do contrato que apresenta, dentre outras, as seguintes características:

- I – Número do Contrato: CearaPar 002/2023;
- II – Contratante: Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar;
- III – CNPJ da Contratante: 44.062.163/0001-74;
- IV – Contratada: Green Card S/S Refeições Comércio e Serviços;
- V – CNPJ da Contratada: 92.559.830/0001-71;
- VI – Objeto: Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões vale alimentação eletrônico;
- VII – Data da Assinatura: 13/02/2023;
- VIII – Data da Publicação: 02/03/2023;
- IX – Número do Processo (NUP/Suite): 19022.000066/2023-74.

Parágrafo Único. A designação de que trata este artigo aplica-se ao contrato e aos aditivos do mesmo que vierem a ser firmados.

Art. 2º No desempenho das atribuições inerentes à designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, a empregada deverá observar as disposições constantes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar, em especial aquelas estipuladas nos seus artigos 159 a 161 (Seção III – Da gestão e fiscalização dos contratos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 3 de setembro de 2024.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Diretora-Presidente